



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2010

Data: 05 de abril de 2010

REGULAMENTA O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS, ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AOS MICROEMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

- 1.** Esta lei regulamenta e consolida o tratamento jurídico diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, em conformidade com o disposto nos arts. 146, III, "d", 170, IX, e 179 da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta lei, aplicam-se as definições de microempresa, de empresa de pequeno porte e de microempreendedor individual contidas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores.

CAPÍTULO II

DA INSCRIÇÃO, LEGALIZAÇÃO E BAIXA

- 2.** Os órgãos públicos municipais envolvidos no processo de abertura e fechamento de empresas observarão a unicidade do processo de registro e de legalização, devendo para tanto articular as competências próprias com aquelas dos demais órgãos das outras esferas envolvidas na formalização empresarial, buscando compatibilizar e integrar procedimentos, de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo, da perspectiva do empresário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

- 3.** Deverão ser mantidas à disposição dos empresários, de forma presencial e pela rede mundial de computadores, informações, orientações e instrumentos que permitam pesquisa prévia à etapa de inscrição, alteração e baixa de empresas, de modo a prover a certeza quanto à documentação exigível e quanto à viabilidade da inscrição.
- 4.** Os procedimentos relativos à consulta de viabilidade, inscrição, alteração e baixa de empresas serão realizados por meio de sistemas informatizados, integrados ao Projeto Registro Mercantil Integrado – REGIN.

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar todas as providências necessárias para completa integração dos referidos sistemas.

- 5.** O Município adotará, para fins de cadastramento, a codificação prevista na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, conforme anexo I, parte integrante da presente lei.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo regulamentará a forma de atualização cadastral das empresas já inscritas no Município e respectiva vinculação à Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

- 6.** É obrigatória a realização da consulta de viabilidade previamente ao pedido de inscrição da microempresa, da empresa de pequeno porte e do microempresário individual, a qual será efetivada por meio do sistema Registro Mercantil Integrado - REGIN, disponível no sítio oficial do Município, e requerida preferencialmente por contador ou técnico contábil devidamente registrado no respectivo conselho de classe.

§ 1º A consulta de viabilidade deverá bastar a que o empresário seja informado pelos órgãos competentes:

I - da descrição oficial do endereço de seu interesse e da possibilidade de exercício da atividade econômica desejada no local escolhido;

II - de todos os requisitos a serem cumpridos para obtenção de licenças de autorização de funcionamento, segundo a natureza da atividade econômica pretendida, o porte, o grau de risco e a localização.

§ 2º Os órgãos competentes disporão do prazo de 10 dias, a contar da data da realização da consulta no REGIN, para emitir o respectivo parecer, o qual poderá ser pelo:

I - Deferimento da consulta de viabilidade, nos casos de atendimento de todas as normas de ocupação do solo, posturas, segurança pública, vigilância sanitária e meio ambiente;

II - Indeferimento da consulta de viabilidade, nos casos em que não forem atendidas todas as normas de ocupação do solo, posturas, segurança pública, vigilância sanitária e meio ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

§ 3º Na hipótese do inciso II do § 2º deste artigo, o atendimento de todas as normas de ocupação do solo, posturas, segurança pública, vigilância sanitária e meio ambiente, deverá ser cumprido anteriormente ao pedido de inscrição da microempresa, da empresa de pequeno porte ou do microempreendedor individual.

§ 4º O contador ou escritório de contabilidade optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte - Simples Nacional deverá prestar orientações e efetuar o pedido de consulta de viabilidade gratuitamente ao microempreendedor individual, nos termos do artigo 18, § 22-B, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 5º Ao microempreendedor individual é facultada a realização de consulta de viabilidade tão-somente para o exercício de atividades econômicas constantes na regulamentação específica aprovada pelo Comitê Gestor do Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores.

§ 6º A consulta de viabilidade de que trata este artigo é gratuita.

7. O processo de registro do microempreendedor individual deve ter trâmite especial, opcional para o empreendedor na forma disciplinada pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios.

§ 1º A inscrição do microempreendedor individual deverá ser realizada no Portal do Empreendedor, disponível no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, após a realização e deferimento da consulta de viabilidade previsto no artigo 6º desta lei.

§ 2º A realização de inscrição do microempreendedor individual diretamente no Portal do Empreendedor prescindida da realização e deferimento da consulta de viabilidade resulta no indeferimento da inscrição municipal e revogação de eventuais documentos emitidos anteriormente à análise do pedido de inscrição pelo Município, em especial dos registros provisórios do CNPJ e do NIRE.

§ 3º O microempreendedor individual fica isento do pagamento de todas as taxas relativas à primeira inscrição.

§ 4º A partir do segundo ano da inscrição municipal, aplica-se ao microempreendedor individual as disposições legais relativas à taxas aplicáveis às demais empresas.

8. A inscrição da microempresa, da empresa de pequeno porte e do microempresário individual deve ser realizada no sítio oficial do Município, após o deferimento da consulta de viabilidade.

Parágrafo único. O comércio temporário e ambulante recebe tratamento diferenciado em conformidade com a Lei Municipal nº 140, de 13 de julho de 2007.



CAPÍTULO III
DO REGIME TRIBUTÁRIO

9. As microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte - Simples Nacional, relativamente ao Imposto Sobre Serviços - ISS, remetem-se às disposições fixadas pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, e pelas normas expedidas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional.

Art. 10 A retenção na fonte de ISS devido pelas microempresas ou pelas empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional somente será permitida se observado o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e deverá observar as seguintes normas:

I - a alíquota aplicável na retenção na fonte deverá ser informada no documento fiscal e corresponderá ao percentual de ISS previsto nos Anexos III, IV ou V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para a faixa de receita bruta a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da prestação;

II - na hipótese de o serviço sujeito à retenção ser prestado no mês de início de atividades da microempresa ou da empresa de pequeno porte, deverá ser aplicada pelo tomador a alíquota correspondente ao percentual de ISS referente à menor alíquota prevista nos Anexos III, IV ou V da Lei Complementar nº 123/2006;

III - na hipótese do inciso II deste artigo, constatando-se que houve diferença entre a alíquota utilizada e a efetivamente apurada, caberá à microempresa ou empresa de pequeno porte prestadora dos serviços efetuar o recolhimento dessa diferença no mês subsequente ao do início de atividade em guia própria do Município;

IV - na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte estar sujeita à tributação do ISS no Simples Nacional por valores fixos mensais, não caberá a retenção a que se refere este artigo;

V - na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte não informar a alíquota de que tratam os incisos I e II deste artigo no documento fiscal, aplicar-se-á a maior alíquota correspondente ao percentual de ISS prevista nos Anexos III, IV ou V da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

VI - não será eximida a responsabilidade do prestador de serviços quando a alíquota do ISS informada no documento fiscal for inferior à devida, hipótese em que o recolhimento dessa diferença será realizado em guia própria do Município;

VII - o valor retido, devidamente recolhido, será definitivo, e sobre a receita de prestação de serviços que sofreu a retenção não haverá incidência de ISS a ser recolhido no Simples Nacional.

§ 1º O valor devido mensalmente a título de ISS pelos Escritórios de Contabilidade, mesmo que optante pelo Simples Nacional que auferir receita bruta, no ano-calendário anterior, igual ou inferior ao valor definido no § 18, do art. 18, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será por estimativa, no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais).

§ 2º O valor estimado mensal, nos termos parágrafo 1º, será aplicado a partir do exercício seguinte ao da publicação desta lei.

§ 3º O alvará previsto no caput deste artigo não se aplica no caso de atividades eventuais e de comércio ambulante.

CAPÍTULO III
DO ALVARÁ PROVISÓRIO

Art. 11 Fica instituído o Alvará Provisório, caracterizado pela concessão de alvará provisório de localização, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro, exceto nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto.

§ 1º Para efeitos desta Lei considera-se como atividade de risco alto aquelas cujas atividades sejam prejudiciais ao sossego público e que tragam riscos ao meio ambiente e que contenham entre outros:

I – Material inflamável

II – Aglomeração de pessoas

III – Possam produzir nível sonoro superior ao estabelecido em Lei

IV – Material Explosivo

V – Outras Atividades assim definidas em Lei Municipal

§ 2º As Atividades para efeitos de classificação, são as definidas no anexo I, Tabela de Riscos de Atividade Econômica - CNAE, para efeitos de nível baixo ou alto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

§ 3º O Alvará de Funcionamento Provisório será cancelado se após a notificação da fiscalização orientadora não forem cumpridas as exigências estabelecidas pela Administração Municipal, nos prazos por ela definidos.

§ 4º Poderá o Município conceder Alvará de Funcionamento Provisório para o MEI, para ME e para EPP:

I – Instaladas em áreas desprovidas de regulação fundiária legal ou com regulamentação precária; ou

II – Em residência do microempreendedor individual ou do titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação de pessoas.

III – Instaladas em edificações desprovidas do alvará de construção ou habite-se.

CAPÍTULO IV
DO ACESSO AOS MERCADOS

Art. 12 Nas contratações Públicas de bens, serviços e obras do Município, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nos termos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. Subordinam-se as disposto nesta Lei, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 13 As contratações diretas por dispensas de licitação com base nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, deverão ser preferencialmente realizadas com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município ou região.

Art. 14 Exigir-se-á da microempresa e da empresa de pequeno porte, para habilitação em quaisquer licitações do Município para fornecimento de bens para pronta entrega ou serviços imediatos, apenas o seguinte:

I – Ato Constitutivo da empresa devidamente registrado;

II – Inscrição no CNPJ, com a distinção de ME ou EPP, para fins de qualificação.

Art. 15 A comprovação de regularidade fiscal das ME e EPP, somente será exigida para efeitos de contratação, e não como condição para participação na habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º Entende-se o termo “declarado vencedor” de que trata o parágrafo anterior, o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, no caso da modalidade pregão, e nos demais casos, no momento posterior ao julgamento das propostas, aguardando-se os prazos para regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

§ 3º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º, implicará na preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior deverá constar no instrumento convocatório da licitação.

Art. 16 Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

§ 2º Na modalidade pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será apurado após a fase de lances e antes da negociação e corresponderá à diferença de até 5% (cinco por cento) superior ao valor da menor proposta ou do menor lance, caso os licitantes tenham oferecido.

CAPÍTULO V
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 17 Sem prejuízo de sua ação específica, a autoridade fiscal exercerá sua atividade prioritariamente de maneira orientadora e não punitiva junto ao microempreendedor individual, à microempresa e à empresa de pequeno porte;

Parágrafo único. Sempre que possível e a infração não colocar em risco os consumidores e os trabalhadores, o auto de infração será precedido de intimação com prazo de 30 (trinta) dias para solucionar a irregularidade.

Art. 18 Fica autorizado o Município de Itapoá a firmar convênio com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para realizar a inscrição em dívida ativa municipal e a cobrança



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

judicial dos tributos municipais a que se refere a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 Em decorrência dos efeitos da presente lei, ficam revogados os incisos III e IV do parágrafo 3º, artigo 4º e o parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 007/2003.

Art. 20 Compete ao Chefe do Poder Executivo regulamentar esta lei no prazo de 120 dias e promover ampla divulgação do tratamento diferenciado e favorecido previsto nesta lei.

Art. 21 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil subsequente à sua publicação.

Itapoá (SC), 05 de abril de 2010

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TABELA D

A AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA

01 AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS

01.1 Produção de lavouras temporárias

01.11-3 Cultivo de cereais

0111-3/01	Cultivo de arroz	Alto	
0111-3/02	Cultivo de milho		Baixo
0111-3/03	Cultivo de trigo	Baixo	
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente		Baixo

01.12-1 Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária

0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo		Alto
0112-1/02	Cultivo de juta		Alto
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente		Alto

01.13-0 Cultivo de cana-de-açúcar

0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar		Alto
-----------	---------------------------	--	------

01.14-8 Cultivo de fumo

0114-8/00	Cultivo de fumo		Alto
-----------	-----------------	--	------

01.15-6 Cultivo de soja

0115-6/00	Cultivo de soja		Alto
-----------	-----------------	--	------

01.16-4 Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja

0116-4/01	Cultivo de amendoim		Alto
0116-4/02	Cultivo de girassol		Alto
0116-4/03	cultivo de mamona		Alto
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente		Alto

01.19-9 Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente

0119-9/01	Cultivo de abacaxi		Baixo
0119-9/02	Cultivo de alho		Baixo
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa		Baixo
0119-9/04	Cultivo de cebola		Baixo
0119-9/05	Cultivo de feijão		Baixo
0119-9/06	Cultivo de mandioca		Baixo
0119-9/07	Cultivo de melão		Baixo
0119-9/08	Cultivo de melancia		Baixo
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro		Baixo
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente		Baixo

01.2 Horticultura e floricultura

01.21-1 Horticultura

0121-1/01	Horticultura, exceto morango		Baixo
0121-1/02	Cultivo de morango		Alto

01.22-9 Cultivo de flores e plantas ornamentais

0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais		Baixo
-----------	---	--	-------

01.3 Produção de lavouras permanentes

01.31-8 Cultivo de laranja

0131-8/00	Cultivo de laranja		Alto
-----------	--------------------	--	------

01.32-6 Cultivo de uva

0132-6/00	Cultivo de uva		Alto
-----------	----------------	--	------

01.33-4 Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva

0133-4/01	Cultivo de açaí		Alto
0133-4/02	Cultivo de banana		Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

0133-4/03	Cultivo de caju	Alto
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	Alto
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	Alto
0133-4/06	Cultivo de guaraná	Alto
0133-4/07	Cultivo de maçã	Alto
0133-4/08	Cultivo de mamão	Alto
0133-4/09	Cultivo de maracujá	Alto
0133-4/10	Cultivo de manga	Alto
0133-4/11	Cultivo de pêssego	Alto
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Alto
01.34-2 Cultivo de café		
0134-2/00	Cultivo de café	Alto
01.35-1 Cultivo de cacau		
0135-1/00	Cultivo de cacau	Baixo
01.39-3 Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente		
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	Baixo
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	Baixo
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	Baixo
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	Baixo
0139-3/05	Cultivo de dendê	Alto
0139-3/06	Cultivo de seringueira	Baixo
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Baixo
01.4 Produção de sementes e mudas certificadas		
01.41-5 Produção de sementes certificadas		
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	Baixo
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	Baixo
01.42-3 Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas		
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	Baixo
01.5 Pecuária		
01.51-2 Criação de bovinos		
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Alto
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	Alto
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Baixo
01.52-1 Criação de outros animais de grande porte		
0152-1/01	Criação de bufalinos	Alto
0152-1/02	Criação de eqüinos	Alto
0152-1/03	Criação de asininos e muare	Baixo
01.53-9 Criação de caprinos e ovinos		
0153-9/01	Criação de caprinos	Alto
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Alto
01.54-7 Criação de suínos		
0154-7/00	Criação de suínos	Alto
01.55-5 Criação de aves		
0155-5/01	Criação de frangos para corte	Alto
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	Alto
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	Alto
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	Alto
0155-5/05	Produção de ovos	Alto
01.59-8 Criação de animais não especificados anteriormente		
0159-8/01	Apicultura	Alto
0159-8/02	Criação de animais de estimação	Alto
0159-8/03	Criação de escargô	Alto
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	Alto
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Alto
01.6 Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de póscolheita		
01.61-0 Atividades de apoio à agricultura		
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	Alto
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	Baixo
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	Baixo
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Baixo
01.62-8 Atividades de apoio à pecuária		
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	Alto
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	Baixo
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	Baixo
01.63-6	Atividades de pós-colheita	
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	Baixo
01.7	Caça e serviços relacionados	
01.70-9	Caça e serviços relacionados	
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	Alto
02	PRODUÇÃO FLORESTAL	
02.1	Produção florestal - florestas plantadas	
02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas	
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	Baixo
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	Baixo
0210-1/03	Cultivo de pinus	Baixo
0210-1/04	Cultivo de teça	Baixo
0210-1/05	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Baixo
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	Baixo
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	Baixo
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	Alto
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	Baixo
0210-1/99	Produção de produtos não-madeiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	Baixo
02.2	Produção florestal - florestas nativas	
02.20-9	Produção florestal - florestas nativas	
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	Alto
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	Alto
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	Baixo
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	Baixo
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	Alto
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	Baixo
0220-9/99	Coleta de produtos não-madeiros não especificados anteriormente em florestas nativas	Baixo
02.3	Atividades de apoio à produção florestal	
02.30-6	Atividades de apoio à produção florestal	
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	Baixo
03	PESCA E AQUICULTURA	
03.1	Pesca	
03.11-6	Pesca em água salgada	
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	Baixo
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	Baixo
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	Baixo
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	Baixo
03.12-4	Pesca em água doce	
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	Baixo
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	Baixo
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	Baixo
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	Baixo
03.2	Aqüicultura	
03.21-3	Aqüicultura em água salgada e salobra	
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	Alto
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	Alto
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	Alto
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	Alto
0321-3/05	Atividades de apoio à aqüicultura em água salgada e salobra	Baixo
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	Baixo
03.22-1	Aqüicultura em água doce	
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	Alto
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	Baixo
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	Baixo
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	Alto 0322-1/05
Ranicultura		Alto
0322-1/06	Criação de jacaré	Alto
0322-1/07	Atividades de apoio à aqüicultura em água doce	Baixo
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água doce não especificados anteriormente	Baixo
B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	
05	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	
05.0	Extração de carvão mineral	
05.00-3	Extração de carvão mineral	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

0500-3/01	Extração de carvão mineral	Alto
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	Alto
06	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	
06.0	Extração de petróleo e gás natural	
06.00-0	Extração de petróleo e gás natural	
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	Alto
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	Alto
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	Alto
07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	
07.1	Extração de minério de ferro	
07.10-3	Extração de minério de ferro	
0710-3/01	Extração de minério de ferro	Alto
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	Alto
07.2	Extração de minerais metálicos não-ferrosos	
07.21-9	Extração de minério de alumínio	
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	Alto
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	Alto
07.22-7	Extração de minério de estanho	
0722-7/01	Extração de minério de estanho	Alto
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	Alto
07.23-5	Extração de minério de manganês	
0723-5/01	Extração de minério de manganês	Alto
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	Alto
07.24-3	Extração de minério de metais preciosos	
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	Alto
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	Alto
07.25-1	Extração de minerais radioativos	
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	Alto
07.29-4	Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	Alto
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	Alto
0729-4/03	Extração de minério de níquel	Alto
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	Alto
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	Alto
08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	
08.1	Extração de pedra, areia e argila	
08.10-0	Extração de pedra, areia e argila	
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	Alto
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	Alto
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	Alto
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	Alto
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	Alto
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Alto
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	Alto
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	Alto
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	Alto
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	Alto
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Alto
08.9	Extração de outros minerais não-metálicos	
08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos Médio ou	Alto
08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema	
0892-4/01	Extração de sal marinho	Alto
0892-4/02	Extração de sal-gema	Alto
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	Alto
08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	Alto
08.99-1	Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	
0899-1/01	Extração de grafita	Alto
0899-1/02	Extração de quartzo	Alto
0899-1/03	Extração de amianto	Alto
0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Anteriormente		Alto
09 ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS		
09.1 Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural		
09.10-6 Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural		
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	Alto
09.9 Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural		
09.90-4 Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural		
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	Alto
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos	Alto
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	Alto
C INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO		
10 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
10.1 Abate e fabricação de produtos de carne		
10.11-2 Abate de reses, exceto suínos		
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	Alto
1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos	Alto
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	Alto
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	Alto
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	Alto
10.12-1 Abate de suínos, aves e outros pequenos animais		
1012-1/01	Abate de aves	Alto
1012-1/02	Abate de pequenos animais	Alto
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	Alto
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	Alto
10.13-9 Fabricação de produtos de carne		
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	Alto
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	Alto
10.2 Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado		
10.20-1 Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado		
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	Alto
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	Alto
10.3 Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais		
10.31-7 Fabricação de conservas de frutas		
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Alto
10.32-5 Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais		
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	Alto
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Alto
10.33-3 Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes		
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	Alto
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	Alto
10.4 Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais		
10.41-4 Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho		
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Alto
10.42-2 Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho		
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	Alto
10.43-1 Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais		
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	Alto
10.5 Laticínios		
10.51-1 Preparação do leite		
1051-1/00	Preparação do leite	Alto
10.52-0 Fabricação de laticínios		
1052-0/00	Fabricação de laticínios	Alto
10.53-8 Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis		
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Alto
10.6 Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais		
10.61-9 Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz		
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	Alto
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	Alto
10.62-7 Moagem de trigo e fabricação de derivados		
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Alto
10.63-5 Fabricação de farinha de mandioca e derivados		
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Alto
10.64-3 Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho		
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	Alto
10.65-1 Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Alto
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	Alto
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	Alto
10.66-0	Fabricação de alimentos para animais	
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	Alto
10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Alto
10.7	Fabricação e refino de açúcar	
10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto	
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	Alto
10.72-4	Fabricação de açúcar refinado	
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	Alto
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	Alto
10.8	Torrefação e moagem de café	
10.81-3	Torrefação e moagem de café	
1081-3/01	Beneficiamento de café	Alto
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	Alto
10.82-1	Fabricação de produtos à base de café	
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	Alto
10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios	
10.91-1	Fabricação de produtos de panificação	
1091-1/00	Fabricação de produtos de panificação	Alto
10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas	
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Alto
10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos	
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Alto
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Alto
10.94-5	Fabricação de massas alimentícias	
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Alto
10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Alto
10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos	
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Alto
10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	
1099-6/01	Fabricação de vinagres	Alto
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	Alto
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	Alto
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Alto
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	Alto
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	Alto
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alto
11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	
11.1	Fabricação de bebidas alcoólicas	
11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas	
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	Alto
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	Alto
11.12-7	Fabricação de vinho	
1112-7/00	Fabricação de vinho	Alto
11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes	
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	Alto
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	Alto
11.2	Fabricação de bebidas não-alcoólicas	
11.21-6	Fabricação de águas envasadas	
1121-6/00	Fabricação de águas envasada	Alto
11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas	
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	Alto
1122-4/02 F	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	Alto
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	Alto
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	Médio ou Alto
12 F	ABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	
12.1	Processamento industrial do fumo	
12.10-7	Processamento industrial do fumo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

1210-/00	Processamento industrial do fumo	Alto
12.2	Fabricação de produtos do fumo	
12.20-4	Fabricação de produtos do fumo	
1220-4/01	Fabricação de cigarros	Alto
1220-4/02	Fabricação de cigarilhas e charutos	Alto
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	Alto
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarilhas e charutos	Alto
13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	
13.1	Preparação e fiação de fibras têxteis	
13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão	
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	Alto
13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Alto
13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	Alto
13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar	
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	Alto
13.2	Tecelagem, exceto malha	
13.21-9	Tecelagem de fios de algodão	
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	Alto
13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Alto
13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	Alto
13.3	Fabricação de tecidos de malha	
13.30-8	Fabricação de tecidos de malha	
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	Alto
13.4	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	
13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Alto
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Alto
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Alto
13.5	Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário	
13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Baixo
13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria	
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	Baixo
13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria	
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	Baixo
13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Baixo
13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Baixo
14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	
14.1	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	
14.11-8	Confecção de roupas íntimas	
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	Baixo
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	Baixo
14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Baixo
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Baixo
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Baixo
14.13-4	Confecção de roupas profissionais	
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Baixo
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Baixo
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	Baixo
14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Baixo
14.2	Fabricação de artigos de malharia e tricotagem	
14.21-5	Fabricação de meias	
1421-5/00	Fabricação de meias	Baixo
14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Baixo
15	PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS	
15.1	Curtimento e outras preparações de couro	
15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro	
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	Alto
15.2	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	
15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Baixo
15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	Alto
15.3	Fabricação de calçados	
15.31-9	Fabricação de calçados de couro	
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Alto
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	Alto
15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material	
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	Alto
15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético	
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	Alto
15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	Alto
15.4	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	
15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Alto
16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	
16.1	Desdobramento de madeira	
16.10-2	Desdobramento de madeira	
1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira	Alto
1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira	Alto
16.2	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis	
16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	Alto
16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção	
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	Alto
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Alto
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Alto
16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	Alto
16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis	
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Alto
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	Baixo
17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	
17.1	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	
17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Alto
17.2	Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão	
17.21-4	Fabricação de papel	
1721-4/00	Fabricação de papel	Alto
17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão	
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	Alto
17.3	Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	
17.31-1	Fabricação de embalagens de papel	
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	Alto
17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	Alto
17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Alto
17.4	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

papelão ondulado

17.41-9 Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório

1741-9/01 Fabricação de formulários contínuos Alto

1741-9/02 Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório Alto

17.42-7 Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênicosanitário

1742-7/01 Fabricação de fraldas descartáveis Alto

1742-7/02 Fabricação de absorventes higiênicos Alto

1742-7/99 Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente Alto

17.49-4 Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

1749-4/00 Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papelcartão e papelão ondulado não especificados anteriormente Alto

18 IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES

18.1 Atividade de impressão

18.11-3 Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas

1811-3/01 Impressão de jornais Baixo

1811-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas Baixo

18.12-1 Impressão de material de segurança

1812-1/00 Impressão de material de segurança Baixo

18.13-0 Impressão de materiais para outros usos

1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário Baixo

1813-0/99 Impressão de material para outros usos Baixo

18.2 Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos

18.21-1 Serviços de pré-impressão

1821-1/00 Serviços de pré-impressão Baixo

18.22-9 Serviços de acabamentos gráficos

1822-9/00 Serviços de acabamentos gráficos Baixo

18.3 Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte

18.30-0 Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte

1830-0/01 Reprodução de som em qualquer suporte Baixo

1830-0/02 Reprodução de vídeo em qualquer suporte Baixo

1830-0/03 Reprodução de software em qualquer suporte Baixo

19 FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS

19.1 Coquerias

19.10-1 Coquerias

1910-1/00 Coquerias Alto

19.2 Fabricação de produtos derivados do petróleo

19.21-7 Fabricação de produtos do refino de petróleo

1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo Médio ou Alto

19.22-5 Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino

1922-5/01 Formulação de combustíveis Alto

1922-5/02 Rerrefino de óleos lubrificantes Alto

1922-5/99 Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino Alto

19.3 Fabricação de biocombustíveis

19.31-4 Fabricação de álcool

1931-4/00 Fabricação de álcool Alto

19.32-2 Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool

1932-2/00 Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool Alto

20 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

20.1 Fabricação de produtos químicos inorgânicos

20.11-8 Fabricação de cloro e álcalis

2011-8/00 Fabricação de cloro e álcalis Alto

20.12-6 Fabricação de intermediários para fertilizantes

2012-6/00 Fabricação de intermediários para fertilizantes Alto

20.13-4 Fabricação de adubos e fertilizantes

2013-4/00 Fabricação de adubos e fertilizantes Alto

20.14-2 Fabricação de gases industriais

2014-2/00 Fabricação de gases industriais Alto

20.19-3 Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente

2019-3/01 Elaboração de combustíveis nucleares Alto

2019-3/99 Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

20.2	Fabricação de produtos químicos orgânicos	
20.21-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	Alto
20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	Alto
20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	Alto
20.3	Fabricação de resinas e elastômeros	
20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas	
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	Alto
20.32-1	Fabricação de resinas termofixas	
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	Alto
20.33-9	Fabricação de elastômeros	
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	Alto
20.4	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	
20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Alto
20.5	Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários	
20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas	
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	Alto
20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários	
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	Alto
20.6	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Alto
20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Alto
20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Alto
20.7	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins	
20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Alto
20.72-0	Fabricação de tintas de impressão	
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	Alto
20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	Alto
20.9	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	
20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes	
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	Alto
20.92-4	Fabricação de explosivos	
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	Alto
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	Alto
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	Alto
20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial	
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	Alto
20.94-1	Fabricação de catalisadores	
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	Alto
20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente	
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	Alto
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	Alto
21	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	
21.1	Fabricação de produtos farmoquímicos	
21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos	
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	Alto
21.2	Fabricação de produtos farmacêuticos	
21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano	
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	Alto
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	Alto
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	Alto
21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	Alto
21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas	
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	
22.1	Fabricação de produtos de borracha	
22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	Alto
22.12-9	Reforma de pneumáticos usados	
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados Médio ou Alto	
22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Alto
22.2	Fabricação de produtos de material plástico	
22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Alto
22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico	
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	Alto
22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	Alto
22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente	
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	Alto
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	Alto
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	Alto
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	Alto
23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	
23.1	Fabricação de vidro e de produtos do vidro	
23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança	
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	Alto
23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro	
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	Alto
23.19-2	Fabricação de artigos de vidro	
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Alto
23.2	Fabricação de cimento	
23.20-6	Fabricação de cimento	
2320-6/00	Fabricação de cimento	Alto
23.3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	
23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Alto
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Alto
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	Alto
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Alto
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Alto
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Alto
23.4	Fabricação de produtos cerâmicos	
23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários Médio ou Alto	
23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção	
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	Alto
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	Alto
23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	Alto
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	Alto
23.9	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	
23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras	
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	Alto
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	Alto
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito,	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

ardósia e outras pedras	Alto
23.92-3 Fabricação de cal e gesso	
2392-3/00 Fabricação de cal e gesso	Alto
23.99-1 Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	
2399-1/01 Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	Alto
2399-1/99 Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	Alto
24 METALURGIA	
24.1 Produção de ferro-gusa e de ferroligas	
24.11-3 Produção de ferro-gusa	
2411-3/00 Produção de ferro-gusa	Alto
24.12-1 Produção de ferroligas	
2412-1/00 Produção de ferroligas	Alto
24.2 Siderurgia	
24.21-1 Produção de semi-acabados de aço	
2421-1/00 Produção de semi-acabados de aço Médio ou Alto	
24.22-9 Produção de laminados planos de aço	
2422-9/01 Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	Alto
2422-9/02 Produção de laminados planos de aços especiais	Alto
24.23-7 Produção de laminados longos de aço	
2423-7/01 Produção de tubos de aço sem costura	Alto
2423-7/02 Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	Alto
24.24-5 Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço	
2424-5/01 Produção de arames de aço	Alto
2424-5/02 Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	Alto
24.3 Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura	
24.31-8 Produção de tubos de aço com costura	
2431-8/00 Produção de tubos de aço com costura	Alto
24.39-3 Produção de outros tubos de ferro e aço	
2439-3/00 Produção de outros tubos de ferro e aço	Alto
24.4 Metalurgia dos metais não-ferrosos	
24.41-5 Metalurgia do alumínio e suas ligas	
2441-5/01 Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	Alto
2441-5/02 Produção de laminados de alumínio	Alto
24.42-3 Metalurgia dos metais preciosos	
2442-3/00 Metalurgia dos metais preciosos	Alto
24.43-1 Metalurgia do cobre	
2443-1/00 Metalurgia do cobre	Alto
24.49-1 Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	
2449-1/01 Produção de zinco em formas primárias	Alto
2449-1/02 Produção de laminados de zinco	Alto
2449-1/03 Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia	Alto
2449-1/99 Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	Alto
24.5 Fundição	
24.51-2 Fundição de ferro e aço	
2451-2/00 Fundição de ferro e aço	Alto
24.52-1 Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	
2452-1/00 Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	Alto
25 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
25.1 Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada	
25.11-0 Fabricação de estruturas metálicas	
2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas	Alto
25.12-8 Fabricação de esquadrias de metal	
2512-8/00 Fabricação de esquadrias de metal	Alto
25.13-6 Fabricação de obras de caldeiraria pesada	
2513-6/00 Fabricação de obras de caldeiraria pesada	Alto
25.2 Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras	
25.21-7 Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	
2521-7/00 Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	Alto
25.22-5 Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	
2522-5/00 Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

25.3	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais	
25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas	
2531-4/01	Produção de forjados de aço	Alto
2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	Alto
25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó	
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	Alto
2532-2/02	Metalurgia do pó	Alto
25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	
2539-0/00	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	Médio ou Alto
25.4	Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas	
25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria	
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	Alto
25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	Alto
25.43-8	Fabricação de ferramentas	
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	Alto
25.5	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições	
25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições	
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo e munições	Alto
25.9	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	
25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas	
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	Alto
25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal	
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	Alto
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	Alto
25.93-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	Alto
25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	Alto
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	Alto
26	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS	
26.1	Fabricação de componentes eletrônicos	
26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos	
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	Baixo
26.2	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos	
26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática	
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	Alto
26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Alto
26.3	Fabricação de equipamentos de comunicação	
26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação	
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	Alto
26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação	
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	Alto
26.4	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	
26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	Alto
26.5	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios	
26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	Baixo
26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios	
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	Baixo
26.6	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
26.60-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

26.7	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	
26.70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	Baixo
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	Baixo
26.8	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	
26.80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	Baixo
27	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	
27.1	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	
27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	Alto
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	Alto
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	Alto
27.2	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	
27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	Alto
27.22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	Alto
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	Alto
27.3	Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	
27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Alto
27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	Alto
27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	Alto
27.4	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	
27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas Médio ou Alto	
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	Alto
27.5	Fabricação de eletrodomésticos	
27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	Alto
27.59-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente	
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	Alto
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	Alto
27.9	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	
27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	Alto
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	Alto
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Alto
28	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
28.1	Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	
28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários	
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	Alto
28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	Alto
28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes	
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	Alto
28.14-3	Fabricação de compressores	
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	Alto
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios	Alto
28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais	
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	Alto
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	Alto
28.2	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral	
28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	Alto
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	Baixo
28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	Alto
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	Alto
28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	Baixo
28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado	
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	Alto
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	Alto
28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental	
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	Alto
28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente	
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos nãoeletrônicos para escritório, peças e acessórios	Alto
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	Alto
28.3	Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária	
28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas	
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	Alto
28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola	
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	Baixo
28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação	
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	Alto
28.4	Fabricação de máquinas-ferramenta	
28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta	
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	Alto
28.5	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção	
28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	Alto
28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	Alto
28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas	
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	Alto
28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem,	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	Alto
28.6 Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico	
28.61-5 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	
2861-5/00 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	Alto
28.62-3 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	
2862-3/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	Alto
28.63-1 Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	
2863-1/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	Alto
28.64-0 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados	
2864-0/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	Alto
28.65-8 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos	
2865-8/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	Alto
28.66-6 Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico	
2866-6/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	Alto
28.69-1 Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente	
2869-1/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	Alto
29 FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	
29.1 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	
29.10-7 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	
2910-7/01 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Alto
2910-7/02 Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	Alto
2910-7/03 Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	Alto
29.2 Fabricação de caminhões e ônibus	
29.20-4 Fabricação de caminhões e ônibus	
2920-4/01 Fabricação de caminhões e ônibus	Alto
2920-4/02 Fabricação de motores para caminhões e ônibus	Alto
29.3 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	
29.30-1 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	
2930-1/01 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	Alto
2930-1/02 Fabricação de carrocerias para ônibus	Alto
2930-1/03 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	Alto
29.4 Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	
29.41-7 Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	
2941-7/00 Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos Automotores	Alto
29.42-5 Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	
2942-5/00 Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	Alto
29.43-3 Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	
2943-3/00 Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	Alto
29.44-1 Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	
2944-1/00 Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	Alto
29.45-0 Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	
2945-0/00 Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	Alto
29.49-2 Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

especificados anteriormente

2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	Alto
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	Alto
29.5	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	
29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	u Alto
30	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES	
30.1	Construção de embarcações	
30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes	
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	Alto
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	Alto
30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer	
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	Alto
30.3	Fabricação de veículos ferroviários	
30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	Alto
30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	Alto
30.4	Fabricação de aeronaves	
30.41-5	Fabricação de aeronaves	
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	Alto
30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	Alto
30.5	Fabricação de veículos militares de combate	
30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate	
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	Alto
30.9	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	
30.91-1	Fabricação de motocicletas	
3091-1/00	Fabricação de motocicletas, peças e acessórios	Alto
30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados	
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	Alto
30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	Alto
31	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS	
31.0	Fabricação de móveis	
31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira	
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Alto
31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal	
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	Alto
31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Alto
31.04-7	Fabricação de colchões	
3104-7/00	Fabricação de colchões	Alto
32	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS	
32.1	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes	
32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria	
3211-6/01	Lapidação de gemas	Baixo
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	Baixo
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	Baixo
32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	Baixo
32.2	Fabricação de instrumentos musicais	
32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais	
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	Baixo
32.3	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	
32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Baixo
32.4	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	
32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	Baixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à	
Locação		Baixo
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à	
locação		Baixo
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	Alto
32.5 Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos		
32.50-7 Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos		
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Alto
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de Laboratório	Alto
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	Alto
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	Alto
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Alto
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Alto
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Alto
3250-7/08	Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar	Alto
32.9 Fabricação de produtos diversos		
32.91-4 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras		
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Baixo
32.92-2 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional		
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	Baixo
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Baixo
32.99-0 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	Baixo
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	Baixo
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Baixo
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	Baixo
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	Baixo
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Baixo
33 MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
33.1 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos		
33.11-2 Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos		
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	Alto
33.12-1 Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos		
3312-1/01	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação	Alto
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Alto
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Alto
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	Baixo
33.13-9 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos		
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	Alto
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	Alto
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	Baixo
33.14-7 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica		
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	Alto
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	Alto
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	Alto
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	Alto
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	Alto
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Alto
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	Alto
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	Baixo
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Alto
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Alto o
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Alto
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	Alto
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	Alto
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	Alto
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	Alto
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Alto
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	Alto o
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	Alto
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	Baixo
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	Alto
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	Alto
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	Alto
33.15-5 Manutenção e reparação de veículos ferroviários		
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	Alto
33.16-3 Manutenção e reparação de aeronaves		
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	Alto
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	Alto
33.17-1 Manutenção e reparação de embarcações		
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	Alto
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	Alto
33.19-8 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Alto
33.2 Instalação de máquinas e equipamentos		
33.21-0 Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Alto
33.29-5 Instalação de equipamentos não especificados anteriormente		
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Alto
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Alto
D ELETRICIDADE E GÁS		
35 ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES		
35.1 Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica		
35.11-5 Geração de energia elétrica		
3511-5/00	Geração de energia elétrica	Alto
35.12-3 Transmissão de energia elétrica		
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	Alto
35.13-1 Comércio atacadista de energia elétrica		
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	Alto
35.14-0 Distribuição de energia elétrica		
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	Alto
35.2 Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas		
35.20-4 Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas		
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	Alto
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	Alto
35.3 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado		
35.30-1 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado		
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	Baixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

E ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO		
36	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
36.0	Captação, tratamento e distribuição de água	
36.00-6	Captação, tratamento e distribuição de água	
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Alto
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	Alto
37	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	
37.0	Esgoto e atividades relacionadas	
37.01-1	Gestão de redes de esgoto	
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	Alto
37.02-9	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Alto
38	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	
38.1	Coleta de resíduos	
38.11-4	Coleta de resíduos não-perigosos	
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	Alto
38.12-2	Coleta de resíduos perigosos	
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	Alto
38.2	Tratamento e disposição de resíduos	
38.21-1	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	
3821-1/00 T	tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	Alto
38.22-0	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	Alto
38.3	Recuperação de materiais	
38.31-9	Recuperação de materiais metálicos	
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	Alto
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	Alto
38.32-7	Recuperação de materiais plásticos	
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	Alto
38.39-4	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	
3839-4/01	Usinas de compostagem	Alto
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Alto
39	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS	
39.0	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	
39.00-5	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Alto
F C	CONSTRUÇÃO	
41 C	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
41.1	Incorporação de empreendimentos imobiliários	
41.10-7	Incorporação de empreendimentos imobiliários	
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Baixo
41.2	Construção de edifícios	
41.20-4	Construção de edifícios	
4120-4/00	Construção de edifícios	Alto
42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
42.1 C	construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais	
42.11-1	Construção de rodovias e ferrovias	
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Alto
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Alto
42.12-0	Construção de obras-de-arte especiais	
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	Alto
42.13-8	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Alto
42.2	Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos	
42.21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações	
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Alto
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Alto
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Baixo
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	Alto
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Baixo
42.22-7	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas	
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Alto
4222-7/02	Obras de irrigação	Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

42.23-5	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Baixo
42.9	Construção de outras obras de infra-estrutura	
42.91-0	Obras portuárias, marítimas e fluviais	
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Alto
42.92-8	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas	
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Baixo
4292-8/02	Obras de montagem industrial	Alto
42.99-5	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Alto
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Alto
43 S	ERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	
43.1	Demolição e preparação do terreno	
43.11-8	Demolição e preparação de canteiros de obras	
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	Alto
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Alto
43.12-6	Perfurações e sondagens	
4312-6/00	Perfurações e sondagens	Alto
43.13-4	Obras de terraplenagem	
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Alto
43.19-3	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Baixo
43.2	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções	
43.21-5	Instalações elétricas	
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Baixo
43.22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração	
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Alto
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Baixo
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Baixo
43.29-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	Baixo
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	Baixo
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria	Baixo
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Baixo
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	Alto
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Alto
43.3	Obras de acabamento	
43.30-4	Obras de acabamento	
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Alto
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Alto
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	Baixo
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Baixo
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Baixo
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Baixo
43.9	Outros serviços especializados para construção	
43.91-6	Obras de fundações	
4391-6/00	Obras de fundações	Baixo
43.99-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	
4399-1/01	Administração de obras	Baixo
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Baixo
4399-1/03	Obras de alvenaria	Baixo
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Baixo
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	Alto
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Alto
G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	
45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	
45.1	Comércio de veículos automotores	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

45.11-1 Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores		
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Baixo
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Baixo
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados B	Baixo
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Baixo
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	Baixo
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	Baixo
45.12-9 Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores		
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	Baixo
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	Baixo
45.2 Manutenção e reparação de veículos automotores		
45.20-0 Manutenção e reparação de veículos automotores		
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Baixo
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	Alto
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Baixo
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	Baixo
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Alto
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	Baixo
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	Baixo
45.3 Comércio de peças e acessórios para veículos automotores		
45.30-7 Comércio de peças e acessórios para veículos automotores		
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Baixo
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Baixo
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Baixo
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	Baixo
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Baixo
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	Baixo
45.4 Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios		
45.41-2 Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios		
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	Baixo
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Baixo
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	Baixo
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	Baixo
4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Baixo
45.42-1 Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios		
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	Baixo
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	Baixo
45.43-9 Manutenção e reparação de motocicletas		
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	Baixo
46 COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS		
46.1 R representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de Veículos automotores e motocicletas		
46.11-7 Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias primas agrícolas e animais vivos		
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Baixo
46.12-5 Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos		
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	Baixo
46.13-3 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens		
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	Baixo
46.14-1 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Baixo
46.15-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	Baixo
46.16-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	Baixo
46.17-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Baixo
46.18-4	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	Baixo
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	Baixo
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	Baixo
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Baixo
46.19-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Baixo
46.2	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
46.21-4	Comércio atacadista de café em grão	
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	Alto
46.22-2	Comércio atacadista de soja	
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	Alto
46.23-1	Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja	
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	Alto
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	Alto
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	Alto
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	Alto
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	Alto
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	Alto
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	Alto
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Alto
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	Alto
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	Alto
46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	
46.31-1	Comércio atacadista de leite e laticínios	
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Alto
46.32-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas	
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	Alto
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	Alto
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Alto
46.33-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros	
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Alto
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Alto
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	Alto
46.34-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado	
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Alto
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Alto
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	Alto
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

46.35-4 Comércio atacadista de bebidas		
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Alto
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Alto
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e	Alto
A	condicionamento associada	
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Alto
46.36-2 Comércio atacadista de produtos do fumo		
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	Alto
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarilhas e charutos	Alto
46.37-1 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	Alto
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	Alto
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	Alto
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Alto
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	Alto
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	Alto
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitados, balas, bombons e semelhantes	Alto
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alto
46.39-7 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alto
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Alto
46.4 Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar		
46.41-9 Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho		
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	Baixo
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Baixo
4641-9/03 C	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Baixo
46.42-7 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios		
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Baixo
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Baixo
46.43-5 Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem		
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	Baixo
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Baixo
46.44-3 Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário		
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Alto
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Alto
46.45-1 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico		
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Alto
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Alto
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Alto
46.46-0 Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Alto
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Alto
46.47-8 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações		
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Baixo
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Baixo
46.49-4 Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Baixo
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e Doméstico	Baixo
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Baixo
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Baixo
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Baixo
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Baixo
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Baixo
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Alto
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Médio ou Alto
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Médio ou Alto
46.5	Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação	
46.51-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática	
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Baixo
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Baixo
46.52-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de Telefonia e comunicação	Alto
46.6	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação	
46.61-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Alto
46.62-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Alto
46.63-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Alto
46.64-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Alto
46.65-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso 'comercial; partes e peças	
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Alto
46.69-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Alto
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não Especificados anteriormente; partes e peças	Alto
46.7	Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção	
46.71-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	Alto
46.72-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Alto
46.73-7	Comércio atacadista de material elétrico	
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	Alto
46.74-5	Comércio atacadista de cimento	
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	Alto
46.79-6	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral	
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	Alto
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	Alto
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Alto
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Alto
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Alto
46.8	Comércio atacadista especializado em outros produtos	
46.81-8	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP	
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	Alto
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	Alto
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	Alto
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	Alto
46.82-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Alto
46.83-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Alto
46.84-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos	
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	Alto
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	Alto
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Alto
46.85-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	Baixo
46.86-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens	
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Alto
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Alto
46.87-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas	
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Alto
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	Alto
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Alto
46.89-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente	
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	Alto
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	Alto
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Alto
46.9	Comércio atacadista não-especializado	
46.91-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Alto
46.92-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Alto
46.93-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Alto
47	COMÉRCIO VAREJISTA	
47.1	Comércio varejista não-especializado	
47.11-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	Alto
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alto
47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Alto
47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios	
4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines	Alto
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Alto
4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais	Alto
47.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes	
4721-1/01	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alto
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alto
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alto
47.22-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias	
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	Alto
4722-9/02	Peixaria	Alto
47.23-7	Comércio varejista de bebidas	
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alto
47.24-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros Médio ou Alto	
47.29-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo	
4729-6/01	Tabacaria	Alto
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alto
47.3	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
47.31-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Alto
47.32-6	Comércio varejista de lubrificantes	
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	Alto
47.4	Comércio varejista de material de construção	
47.41-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Alto
47.42-3	Comércio varejista de material elétrico	
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Baixo
47.43-1	Comércio varejista de vidros	
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	Baixo
47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção	
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Baixo
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	Baixo
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Baixo
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Alto
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Alto
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Alto
47.5 C	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	
47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
4751-2/00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Baixo
47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Baixo
47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Baixo
47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Baixo
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Baixo
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Baixo
47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	Baixo
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	Baixo
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Baixo
47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Baixo
47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Baixo
47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

anteriormente			
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Baixo	
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados		
	Anteriormente	Baixo	
47.6	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos		
47.61-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria		
4761-0/01	Comércio varejista de livros	Baixo	4761-0/02
	Comércio varejista de jornais e revistas	Baixo	
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Baixo	
47.62-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas		
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Baixo	
47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos		
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Baixo	
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Baixo	
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Baixo	
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	Baixo	
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	Baixo	
47.7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos		
47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário		
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Alto	
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Médio ou Alto		
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Alto	
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Alto	
47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Alto	
47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Alto	
47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica		
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	Alto	
47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados		
47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Baixo	
47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem		
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Baixo	
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	Baixo	
47.83-1	Comércio varejista de jóias e relógios		
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	Baixo	
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	Baixo	
47.84-9	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Alto	
47.85-7	Comércio varejista de artigos usados		
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	Baixo	
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	Alto	
47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente		
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Baixo	
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Baixo	
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	Baixo	
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Alto	
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Alto	
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	u Alto	
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Baixo	
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Alto	
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	Alto	
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Baixo	
47.9	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista		
47.90-3	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista	Alto	
H TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO			
49 TRANSPORTE TERRESTRE			
49.1 Transporte ferroviário e metroferroviário			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

49.11-6 Transporte ferroviário de carga		
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	Alto
49.12-4 Transporte metroferroviário de passageiros		
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	Alto
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	Alto
4912-4/03	Transporte metroviário	Alto
49.2 Transporte rodoviário de passageiros		
49.21-3 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana		
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	Alto
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	Alto
49.22-1 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional		
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	Alto
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	Alto
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	Alto
49.23-0 Transporte rodoviário de táxi		
4923-0/01	Serviço de táxi	Baixo
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Baixo
49.24-8 Transporte escolar		
4924-8/00	Transporte escolar	Alto
49.29-9 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente		
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Municipal	Alto
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	Alto
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	Alto
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	Alto
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	Alto
49.3 Transporte rodoviário de carga		
49.30-2 Transporte rodoviário de carga		
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Alto
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Alto
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Alto
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	Baixo
49.4 Transporte dutoviário		
49.40-0 Transporte dutoviário		
4940-0/00	Transporte dutoviário	Alto
49.5 Trens turísticos, teleféricos e similares		
49.50-7 Trens turísticos, teleféricos e similares		
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	Alto
50 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO		
50.1 Transporte marítimo de cabotagem e longo curso		
50.11-4 Transporte marítimo de cabotagem		
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	Alto
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	Alto
50.12-2 Transporte marítimo de longo curso		
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso – Carga	Alto
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	Alto
50.2 Transporte por navegação interior		
50.21-1 Transporte por navegação interior de carga		
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	Alto
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Alto
50.22-0 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	Alto
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Alto
50.3 Navegação de apoio		
50.30-1 Navegação de apoio		
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	Alto
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	Alto
50.9 Outros transportes aquaviários		
50.91-2 Transporte por navegação de travessia		
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	Alto
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal	Alto
50.99-8 Transportes aquaviários não especificados anteriormente		
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	Baixo
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	Alto
51 TRANSPORTE AÉREO		
51.1 Transporte aéreo de passageiros		
51.11-1 Transporte aéreo de passageiros regular		
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	Alto
51.12-9 Transporte aéreo de passageiros não-regular		
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	Alto
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	Alto
51.2 Transporte aéreo de carga		
51.20-0 Transporte aéreo de carga		
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	Alto
51.3 Transporte espacial		
51.30-7 Transporte espacial		
5130-7/00	Transporte espacial	Baixo
52 ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES		
52.1 Armazenamento, carga e descarga		
52.11-7 Armazenamento		
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	Alto
5211-7/02	Guarda-móveis	Alto
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Alto
52.12-5 Carga e descarga		
5212-5/00	Carga e descarga	Alto
52.2 Atividades auxiliares dos transportes terrestres		
52.21-4 Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados		
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	Baixo
52.22-2 Terminais rodoviários e ferroviários		
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	Alto
52.23-1 Estacionamento de veículos		
5223-1/00	Estacionamento de veículos	Alto
52.29-0 Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente		
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	Baixo
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	Alto
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Alto
52.3 Atividades auxiliares dos transportes aquaviários		
52.31-1 Gestão de portos e terminais		
5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária	Alto
5231-1/02	Operações de terminais	Alto
52.32-0 Atividades de agenciamento marítimo		
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	Alto
52.39-7 Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente		
5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	Alto
52.4 Atividades auxiliares dos transportes aéreos		
52.40-1 Atividades auxiliares dos transportes aéreos		
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Alto
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Alto
52.5 Atividades relacionadas à organização do transporte de carga		
52.50-8 Atividades relacionadas à organização do transporte de carga		
5250-8/01	Comissaria de despachos	Alto
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	Alto
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	Alto
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	Alto
53 CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA		
53.1 Atividades de Correio		
53.10-5 Atividades de Correio		
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	Baixo
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	Baixo
53.2 Atividades de malote e de entrega		
53.20-2 Atividades de malote e de entrega		
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	Baixo
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	Baixo
I ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO		
55 ALOJAMENTO		
55.1 Hotéis e similares		
55.10-8 Hotéis e similares		
5510-8/01	Hotéis	Alto
5510-8/02	part-hotéis	Alto
5510-8/03	Motéis	Alto
55.9 Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente		
55.90-6 Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente		
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	Alto
5590-6/02	Campings	Alto
5590-6/03	Pensões (alojamento)	Alto
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	Alto
56 ALIMENTAÇÃO		
56.1 Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas		
56.11-2 Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas		
5611-2/01	Restaurantes e similares	Alto
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Alto
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Alto
56.12-1 Serviços ambulantes de alimentação		
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Médio ou Alto
56.2 Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada		
56.20-1 Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada		
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alto
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alto
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	Alto
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alto
J INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
58 EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO		
58.1 Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição		
58.11-5 Edição de livros		
5811-5/00	Edição de livros	Alto
58.12-3 Edição de jornais		
5812-3/00	Edição de jornais	Alto o
58.13-1 Edição de revistas		
5813-1/00	Edição de revistas	Alto
58.19-1 Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos		
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Alto
58.2 Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações		
58.21-2 Edição integrada à impressão de livros		
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	Alto
58.22-1 Edição integrada à impressão de jornais		
5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais	Alto
58.23-9 Edição integrada à impressão de revistas		
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	Alto
58.29-8 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos		
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Alto
59		
ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA		
59.1 Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

59.11-1 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão

5911-1/01	Estúdios cinematográficos	Alto
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	Alto
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Alto

59.12-0 Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão

5912-0/01	Serviços de dublagem	Alto
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	Alto
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Alto

59.13-8 Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão

5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	Alto
-----------	--	------

59.14-6 Atividades de exibição cinematográfica

5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	Baixo
-----------	--	-------

59.2 Atividades de gravação de som e de edição de música

59.20-1 Atividades de gravação de som e de edição de música

5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	Alto
-----------	---	------

60 ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO

60.1 Atividades de rádio

60.10-1 Atividades de rádio

6010-1/00	Atividades de rádio	Alto
-----------	---------------------	------

60.2 Atividades de televisão

60.21-7 Atividades de televisão aberta

6021-7/00	Atividades de televisão aberta	Alto
-----------	--------------------------------	------

60.22-5 Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura

6022-5/01 Programadoras

6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	Alto
-----------	--	------

61 TELECOMUNICAÇÕES

61.1 Telecomunicações por fio

61.10-8 Telecomunicações por fio

6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Alto
-----------	--	------

6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	Alto
-----------	--	------

6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	Baixo
-----------	--	-------

6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	Alto
-----------	--	------

61.2 Telecomunicações sem fio

61.20-5 Telecomunicações sem fio

6120-5/01	Telefonia móvel celular	Alto
-----------	-------------------------	------

6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	Baixo
-----------	-----------------------------------	-------

6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Alto
-----------	--	------

61.3 Telecomunicações por satélite

61.30-2 Telecomunicações por satélite

6130-2/00	Telecomunicações por satélite	Baixo
-----------	-------------------------------	-------

61.4 Operadoras de televisão por assinatura

61.41-8 Operadoras de televisão por assinatura por cabo

6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	Alto
-----------	---	------

61.42-6 Operadoras de televisão por assinatura por microondas

6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	Alto
-----------	---	------

61.43-4 Operadoras de televisão por assinatura por satélite

6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	Alto
-----------	---	------

61.9 Outras atividades de telecomunicações

61.90-6 Outras atividades de telecomunicações

6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	Baixo
-----------	---	-------

6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP	Baixo
-----------	---	-------

6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Alto
-----------	---	------

62 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

62.0 Atividades dos serviços de tecnologia da informação

62.01-5 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Baixo
-----------	--	-------

62.02-3 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Baixo
-----------	--	-------

62.03-1 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis

6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	Baixo
-----------	--	-------

62.04-0 Consultoria em tecnologia da informação

6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Baixo
-----------	---	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

62.09-1 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da Informação	Baixo
63 ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	
63.1 Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas	
63.11-9 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	
6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Baixo
63.19-4 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	
6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Baixo
63.9 Outras atividades de prestação de serviços de informação	
63.91-7 Agências de notícias	
6391-7/00 Agências de notícias	Baixo
63.99-2 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	
6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Baixo
K ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	
64 ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	
64.1 Banco Central	
64.10-7 Banco Central	
6410-7/00 Banco Central	Baixo
64.2 Intermediação monetária - depósitos à vista	
64.21-2 Bancos comerciais	
6421-2/00 Bancos comerciais	Baixo
64.22-1 Bancos múltiplos, com carteira comercial	
6422-1/00 Bancos múltiplos, com carteira comercial	Baixo
64.23-9 Caixas econômicas	
6423-9/00 Caixas econômicas	Baixo
64.24-7 Crédito cooperativo	
6424-7/01 Bancos cooperativos	Baixo
6424-7/02 Cooperativas centrais de crédito	Baixo
6424-7/03 Cooperativas de crédito mútuo	Baixo
6424-7/04 Cooperativas de crédito rural	Baixo
64.3 Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação	
64.31-0 Bancos múltiplos, sem carteira comercial	
6431-0/00 Bancos múltiplos, sem carteira comercial	Baixo
64.32-8 Bancos de investimento	
6432-8/00 Bancos de investimento	Baixo
64.33-6 Bancos de desenvolvimento	
6433-6/00 Bancos de desenvolvimento	Baixo
64.34-4 Agências de fomento	
6434-4/00 Agências de fomento	Baixo
64.35-2 Crédito imobiliário	
6435-2/01 Sociedades de crédito imobiliário	Baixo
6435-2/02 Associações de poupança e empréstimo	Baixo
6435-2/03 Companhias hipotecárias	Baixo
64.36-1 Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	
6436-1/00 Sociedades de crédito, financiamento e investimento – financeiras	Baixo
64.37-9 Sociedades de crédito ao microempreendedor	
6437-9/00 Sociedades de crédito ao microempreendedor	Baixo
64.38-7	
6438-7/01 Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não-monetária	Baixo
6438-7/01 Bancos de câmbio	Baixo
6438-7/99 Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente	Baixo
64.4 Arrendamento mercantil	
64.40-9 Arrendamento mercantil	
6440-9/00 Arrendamento mercantil	Baixo
64.5 Sociedades de capitalização	
64.50-6 Sociedades de capitalização	
6450-6/00 Sociedades de capitalização	Baixo
64.6 Atividades de sociedades de participação	
64.61-1 Holdings de instituições financeiras	
6461-1/00 Holdings de instituições financeiras	Baixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

64.62-0 Holdings de instituições não-financeiras	
6462-0/00 Holdings de instituições não-financeiras	Baixo
64.63-8 Outras sociedades de participação, exceto holdings	
6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings	Baixo
64.7 Fundos de investimento	
64.70-1 Fundos de investimento	
6470-1/01 Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	Baixo
6470-1/02 Fundos de investimento previdenciários	Baixo
6470-1/03 Fundos de investimento imobiliários	Baixo
64.9 Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
64.91-3 Sociedades de fomento mercantil - factoring	
6491-3/00 Sociedades de fomento mercantil - factoring	Baixo
64.92-1 Securitização de créditos	
6492-1/00 Securitização de créditos	Baixo
64.93-0 Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	
6493-0/00 Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	Baixo
64.99-9 Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
6499-9/01 Clubes de investimento	Baixo
6499-9/02 Sociedades de investimento	Baixo
6499-9/03 Fundo garantidor de crédito	Baixo
6499-9/04 Caixas de financiamento de corporações	Baixo
6499-9/05 Concessão de crédito pelas OSCIP	Baixo
6499-9/99 Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	Baixo
65 SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	
65.1 Seguros de vida e não-vida	
65.11-1 Seguros de vida	
6511-1/01 Seguros de vida	Baixo
6511-1/02 Planos de auxílio-funeral	Baixo
65.12-0 Seguros não-vida	
6512-0/00 Seguros não-vida	Baixo
65.2 Seguros-saúde	
65.20-1 Seguros-saúde	
6520-1/00 Seguros-saúde	Baixo
65.3 Resseguros	
65.30-8 Resseguros	
6530-8/00 Resseguros	Baixo
65.4 Previdência complementar	
65.41-3 Previdência complementar fechada	
6541-3/00 Previdência complementar fechada	Baixo
65.42-1 Previdência complementar aberta	
6542-1/00 Previdência complementar aberta	Baixo
65.5 Planos de saúde	
65.50-2 Planos de saúde	
6550-2/00 Planos de saúde	Baixo
66 ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	
66.1 Atividades auxiliares dos serviços financeiros	
66.11-8 Administração de bolsas e mercados de balcão organizados	
6611-8/01 Bolsa de valores	Baixo
6611-8/02 Bolsa de mercadorias	Baixo
6611-8/03 Bolsa de mercadorias e futuros	Baixo
6611-8/04 Administração de mercados de balcão organizados	Baixo
66.12-6 Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias	
6612-6/01 Corretoras de títulos e valores mobiliários	Baixo
6612-6/02 Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	Baixo
6612-6/03 Corretoras de câmbio	Baixo
6612-6/04 Corretoras de contratos de mercadorias	Baixo
6612-6/05 Agentes de investimentos em aplicações financeiras	Baixo
66.13-4 Administração de cartões de crédito	
6613-4/00 Administração de cartões de crédito	Baixo
66.19-3 Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	
6619-3/01 Serviços de liquidação e custódia	Baixo
6619-3/02 Correspondentes de instituições financeiras	Baixo
6619-3/03 Representações de bancos estrangeiros	Baixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

6619-3/04	Caixas eletrônicos Baixo	
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	Baixo
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	Baixo
66.2 Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde		
66.21-5 Avaliação de riscos e perdas		
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguro	Baixo
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	Baixo
66.22-3 Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde		
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	Baixo
66.29-1 Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente		
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	Baixo
66.3 Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão		
66.30-4 Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão		
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Baixo
L ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS		
68 ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS		
68.1 Atividades imobiliárias de imóveis próprios		
68.10-2 Atividades imobiliárias de imóveis próprios		
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	Baixo
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	Baixo
68.2 Atividades imobiliárias por contrato ou comissão		
68.21-8 Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis		
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Baixo
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	Baixo
68.22-6 Gestão e administração da propriedade imobiliária		
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	Baixo
M ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS		
69 ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA		
69.1 Atividades jurídicas		
69.11-7 Atividades jurídicas, exceto cartórios		
6911-7/01	Serviços advocatício	Baixo
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	Baixo
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	Baixo
69.12-5 Cartórios		
6912-5/00	Cartórios	Baixo
69.2 Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária		
69.20-6 Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária		
6920-6/01	Atividades de contabilidade	Baixo
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	Baixo
70 ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL		
70.1 Sedes de empresas e unidades administrativas locais		
70.10-7 Sedes de empresas e unidades administrativas locais		
70.2 Atividades de consultoria em gestão empresarial		
70.20-4 Atividades de consultoria em gestão empresarial		
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Baixo
71 SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS		
71.1 Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas		
71.11-1 Serviços de arquitetura		
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Baixo
71.12-0 Serviços de engenharia		
7112-0/00	Serviços de engenharia	Baixo
71.19-7 Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia		
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Baixo
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	Baixo
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Baixo
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Baixo
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Alto
71.2 Testes e análises técnicas		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

71.20-1 Testes e análises técnicas	
7120-1/00 Testes e análises técnicas	Alto
72 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	
72.1 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
72.10-0 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
7210-0/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Alto
72.2 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
72.20-7 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
7220-7/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Alto
73 PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	
73.1 Publicidade	
73.11-4 Agências de publicidade	
7311-4/00 Agências de publicidade	Baixo
73.12-2 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
7312-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Baixo
73.19-0 Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	
7319-0/01 Criação de stands para feiras e exposições	Baixo
7319-0/02 Promoção de vendas	Baixo
7319-0/03 Marketing direto	Baixo
7319-0/04 Consultoria em publicidade	Baixo
7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Baixo
73.2 Pesquisas de mercado e de opinião pública	
73.20-3 Pesquisas de mercado e de opinião pública	
7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública	Baixo
74 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	
74.1 Design e decoração de interiores	
74.10-2 Design e decoração de interiores	
7410-2/01 Design	Baixo
7410-2/02 Decoração de interiores	Baixo
74.2 Atividades fotográficas e similares	
74.20-0 Atividades fotográficas e similares	
7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	Baixo
7420-0/02 Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	Baixo
7420-0/03 Laboratórios fotográficos	Baixo
7420-0/04 Filmagem de festas e eventos	Baixo
7420-0/05 Serviços de microfilmagem	Baixo
74.9 Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
74.90-1 Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
7490-1/01 Serviços de tradução, interpretação e similares	Baixo
7490-1/02 Escafandria e mergulho	Baixo
7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Alto
7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Baixo
7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Alto
7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Alto
75 ATIVIDADES VETERINÁRIAS	
75.0 Atividades veterinárias	
75.00-1 Atividades veterinárias	
7500-1/00 Atividades veterinárias	Alto
N ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
77 ALUGUEIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS	
77.1 Locação de meios de transporte sem condutor	
77.11-0 Locação de automóveis sem condutor	
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor	Baixo
77.19-5 Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor	
7719-5/01 Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	Baixo
7719-5/02 Locação de aeronaves sem tripulação	Baixo
7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente,	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

sem condutor	Baixo
77.2 Aluguel de objetos pessoais e domésticos	
77.21-7 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
7721-7/00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Baixo
77.22-5 Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	
7722-5/00 Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	Baixo
77.23-3 Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	
7723-3/00 Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	Baixo
77.29-2 Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
7729-2/01 Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	Baixo
7729-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Baixo
7729-2/03 Aluguel de material médico	Alto
7729-2/99 Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Baixo
77.3 Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador	
77.31-4 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	
7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Baixo
77.32-2 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador	
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Baixo
7732-2/02 Aluguel de andaimes	Baixo
77.33-1 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Baixo
77.39-0 Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente	
7739-0/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	Baixo
7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Alto
7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Baixo
7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Baixo
77.4 Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	
77.40-3 Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	
7740-3/00 Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	Baixo
78 SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
78.1 Seleção e agenciamento de mão-de-obra	
78.10-8 Seleção e agenciamento de mão-de-obra	
7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra	Baixo
78.2 Locação de mão-de-obra temporária	
78.20-5 Locação de mão-de-obra temporária	
7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária	Baixo
78.3 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
78.30-2 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
7830-2/00 F ornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Baixo
79 AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS	
79.1 Agências de viagens e operadores turísticos	
79.11-2 Agências de viagens	
7911-2/00 Agências de viagens	Baixo
79.12-1 Operadores turísticos	
7912-1/00 Operadores turísticos	Baixo
79.9 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	
79.90-2 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	
7990-2/00 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	Baixo
80 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO	
80.1 Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores	
80.11-1 Atividades de vigilância e segurança privada	
8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada	Baixo
8011-1/02 Serviços de adestramento de cães de guarda	Baixo
80.12-9 Atividades de transporte de valores	
8012-9/00 Atividades de transporte de valores	Baixo
80.2 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	
80.20-0 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	
8020-0/00 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	Baixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

80.3 Atividades de investigação particular		
80.30-7 Atividades de investigação particular		
8030-7/00	Atividades de investigação particular	Baixo
81 SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS		
81.1 Serviços combinados para apoio a edifícios		
81.11-7 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Baixo
81.12-5 Condomínios prediais		
8112-5/00	Condomínios prediais	Baixo
81.2 Atividades de limpeza		
81.21-4 Limpeza em prédios e em domicílios		
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	Alto
81.22-2 Imunização e controle de pragas urbanas		
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	Alto
81.29-0 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Alto
81.3 Atividades paisagísticas		
81.30-3 Atividades paisagísticas		
8130-3/00	Atividades paisagísticas	Baixo
82 SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS		
82.1 Serviços de escritório e apoio administrativo		
82.11-3 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Baixo
82.19-9 Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo		
8219-9/01	Fotocópias	Baixo
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Baixo
82.2 Atividades de teleatendimento		
82.20-2 Atividades de teleatendimento		
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	Alto
82.3 Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos		
82.30-0 Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos		
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Alto
8230-0/02	Casas de festas e eventos	Alto
82.9 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas		
82.91-1 Atividades de cobrança e informações cadastrais		
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	Baixo
82.92-0 Envasamento e empacotamento sob contrato		
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Baixo
82.99-7 Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	Baixo
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	Baixo
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	Baixo
8299-7/04	Leiloeiros independentes	Baixo
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	Baixo
8299-7/06	Casas lotéricas	Baixo
8299-7/07	Salas de acesso à internet	Baixo
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Baixo
O ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL		
84 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL		
84.1 Administração do estado e da política econômica e social		
84.11-6 Administração pública em geral		
8411-6/00	Administração pública em geral	Baixo
84.12-4 Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	Baixo
84.13-2 Regulação das atividades econômicas		
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	Baixo
84.2 Serviços coletivos prestados pela administração pública		
84.21-3 Relações exteriores		
8421-3/00	Relações exteriores	Baixo
84.22-1 Defesa		
8422-1/00	Defesa	Baixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

84.23-0 Justiça		
8423-0/00 J	Justiça	Baixo
84.24-8 Segurança e ordem pública		
8424-8/00	Segurança e ordem pública	Baixo
84.25-6 Defesa Civil		
8425-6/00	Defesa Civil	Baixo
84.3 Seguridade social obrigatória		
84.30-2 Seguridade social obrigatória		
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	Baixo
P EDUCAÇÃO		
85 EDUCAÇÃO		
85.1 Educação infantil e ensino fundamental		
85.11-2 Educação infantil - creche		
8511-2/00	Educação infantil - creche	Alto
85.12-1 Educação infantil - pré-escola		
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	Alto
85.13-9 Ensino fundamental		
8513-9/00	Ensino fundamental	Alto
85.2 Ensino médio		
85.20-1 Ensino médio		
8520-1/00	Ensino médio	Alto
85.3 Educação superior		
85.31-7 Educação superior - graduação		
8531-7/00	Educação superior - graduação	Alto
85.32-5 Educação superior - graduação e pós-graduação		
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	Alto
85.33-3 Educação superior - pós-graduação e extensão		
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	Alto
85.4 Educação profissional de nível técnico e tecnológico		
85.41-4 Educação profissional de nível técnico		
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	Alto
85.42-2 Educação profissional de nível tecnológico		
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	Alto
85.5 Atividades de apoio à educação		
85.50-3 Atividades de apoio à educação		
8550-3/01	Administração de caixas escolares Médio ou Alto	
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	Alto
85.9 Outras atividades de ensino		
85.91-1 Ensino de esportes		
8591-1/00	Ensino de esportes	Alto
85.92-9 Ensino de arte e cultura		
8592-9/01	Ensino de dança	Alto
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	Alto
8592-9/03	Ensino de música	Alto
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	Alto
85.93-7 Ensino de idiomas		
8593-7/00	Ensino de idiomas	Alto
85.99-6 Atividades de ensino não especificadas anteriormente		
8599-6/01	Formação de condutores	Alto
8599-6/02	Cursos de pilotagem	Alto
8599-6/03	Treinamento em informática	Alto
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Alto
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	Alto
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Alto
Q SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS		
86 ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA		
86.1 Atividades de atendimento hospitalar		
86.10-1 Atividades de atendimento hospitalar		
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	Alto
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências Médio ou Alto	
86.2 Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes		
86.21-6 Serviços móveis de atendimento a urgências		
8621-6/01	UTI móvel Médio ou Alto	
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	Alto
86.22-4 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências		
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

	atendimento a urgências	Alto
86.3 Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos		
86.30-5 Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos		
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Alto
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames Complementares	Alto
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Alto
8630-5/04	Atividade odontológica	Alto
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Alto
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	Médio ou Alto
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Alto
86.4 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica		
86.40-2 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica		
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	Alto
8640-2/02	Laboratórios clínicos	Alto
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	Alto
8640-2/04	Serviços de tomografia	Alto
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	Alto
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	Alto
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	Alto
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames Análogos	Alto
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	Alto
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	Alto
8640-2/11	Serviços de radioterapia	Alto
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	Alto
8640-2/13	Serviços de litotripsia	Alto
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	Alto
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	Alto
86.5 Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos		
86.50-0 Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos		
8650-0/01	Atividades de enfermagem	Alto
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Alto
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Alto
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Alto
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	Alto
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	Alto
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	Alto
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Alto
86.6 Atividades de apoio à gestão de saúde		
86.60-7 Atividades de apoio à gestão de saúde		
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	Alto
86.9 Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		
86.90-9 Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Alto
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	Alto
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Alto
87		
ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES		
87.1		
Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

87.11-5

Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares

8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	Alto
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Alto
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Alto
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	Alto
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	Alto

87.12-3 Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Alto
-----------	--	------

87.2 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química

87.20-4 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química

8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	Alto
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	Alto

87.3 Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares

87.30-1 Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares

8730-1/01	Orfanatos	Alto
8730-1/02	Albergues assistenciais	Alto
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	Alto

88 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

88.0 Serviços de assistência social sem alojamento

88.00-6 Serviços de assistência social sem alojamento

8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	Alto
-----------	---	------

R ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO

90 ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS

90.0 Atividades artísticas, criativas e de espetáculos

90.01-9 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares

9001-9/01	Produção teatral Baixo	
9001-9/02	Produção musical Baixo	
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança Baixo	
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	Alto
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	Alto
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	Baixo
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	Baixo

90.02-7 Criação artística

9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Baixo
9002-7/02	Restauração de obras de arte	Baixo

90.03-5 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas Baixo	
-----------	--	--

91 ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL

91.0 Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental

91.01-5 Atividades de bibliotecas e arquivos

9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos Baixo	
-----------	--	--

91.02-3 Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares

9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	Baixo
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos Baixo	

91.03-1 Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	Alto
-----------	---	------

92 ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS

92.0 Atividades de exploração de jogos de azar e apostas

92.00-3 Atividades de exploração de jogos de azar e apostas

9200-3/01	Casas de bingo	Alto
-----------	----------------	------

49/51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	Alto
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	Alto
93 ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER		
93.1 Atividades esportivas		
93.11-5 Gestão de instalações de esportes		
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	Alto
93.12-3 Clubes sociais, esportivos e similares		
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	Alto
93.13-1 Atividades de condicionamento físico		
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Alto
93.19-1 Atividades esportivas não especificadas anteriormente		
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	Alto
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	Alto
93.2 Atividades de recreação e lazer		
93.21-2 Parques de diversão e parques temáticos		
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	Alto
93.29-8 Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	Alto
9329-8/02	Exploração de boliches	Alto
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	Alto
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	Alto
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Alto
S OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS		
94 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS		
94.1 Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais		
94.11-1 Atividades de organizações associativas patronais e empresariais		
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	Baixo
94.12-0 Atividades de organizações associativas profissionais		
9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais	Baixo
94.2 Atividades de organizações sindicais		
94.20-1 Atividades de organizações sindicais		
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	Baixo
94.3 Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
94.30-8 Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	Baixo
94.9 Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente		
94.91-0 Atividades de organizações religiosas		
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas	Alto
94.92-8 Atividades de organizações políticas		
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	Baixo
94.93-6 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	Baixo
94.99-5 Atividades associativas não especificadas anteriormente		
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	Baixo
95		
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS		
95.1 Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação		
95.11-8 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Baixo
95.12-6 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Baixo
95.2 Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos		
95.21-5 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
9521-5/00 R	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Baixo
95.29-1 Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	Baixo
9529-1/02	Chaveiros	Baixo
9529-1/03	Reparação de relógios	Baixo
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	Baixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	Baixo
9529-1/06	Reparação de jóias	
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
Baixo		
96 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS		
96.0 Outras atividades de serviços pessoais		
96.01-7 Lavanderias, tinturarias e toalheiros		
9601-7/01	Lavanderias	
9601-7/02	Tinturarias	Alto
9601-7/03	Toalheiros	Alto
96.02-5 Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza		
9602-5/01	Cabeleireiros	Alto
9602-5/02	Outras atividades de tratamento de beleza	Alto
96.03-3 Atividades funerárias e serviços relacionados		
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	Alto
9603-3/02	Serviços de cremação Médio ou Alto	
9603-3/03	Serviços de sepultamento	Alto
9603-3/04	Serviços de funerárias	Alto
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	Alto
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	Alto
96.09-2 Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
9609-2/01	Clínicas de estética e similares	Alto
9609-2/02	Agências matrimoniais	Alto
9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	Alto
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	Alto
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Alto
T SERVIÇOS DOMÉSTICOS		
97 SERVIÇOS DOMÉSTICOS		
97.0 Serviços domésticos		
97.00-5 Serviços domésticos		
9700-5/00	Serviços domésticos	Baixo
U ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		
EXTRATERRITORIAIS		
99 ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		
EXTRATERRITORIAIS		
99.0 Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais		
99.00-8 Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais		
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	Baixo